



PRORROGAÇÃO EDITAL 173/2025/2025/REIT - PROEX/REIT

PROCESSO SEI N° 23243.011832/2025-61

DOCUMENTO SEI N° 2800182

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

Dispõe sobre a Prorrogação do Edital de Seleção de Colaboradores(as) Externos(as) para Atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Projeto Mulher de Fibra (MF), promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nas aldeias localizadas no município de Ji-Paraná/RO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a prorrogação da seleção de colaboradores externos para atuação nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Projeto Mulher de Fibra (MF), promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nas aldeias localizadas no município de Ji-Paraná/RO, regida pelo Edital nº 173/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2790815), de 26 de setembro de 2025.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma disposto no item 10 do Edital nº 173/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2790815) passa a vigorar da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Período de inscrição	Até 12/10/2025	<projetomulherdefibra@ifro.edu.br>
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	Até 13/10/2025	Portal Oficial do IFRO
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 11/10/2025	<projetomulherdefibra@ifro.edu.br>
Homologação de resultados (após os recursos) e convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	16/10/2025	Portal Oficial do IFRO
Entrega da documentação pelos(as) candidatos(as) convocados(as)	Até 21/10/2025	<projetomulherdefibra@ifro.edu.br>
Início das atividades dos(as) colaboradores(as)	Conforme cronograma do Curso	Conforme a programação da Comissão Avaliadora

1.2. A Comissão Avaliadora poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do Projeto e as condições de sua execução.

1.3. Havendo alteração do cronograma, os(as) candidatos(as) classificados(as) serão consultados(as) quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data; havendo possibilidade, será convocado o(a) próximo(a) candidato(a), conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.

1.4. O período de vigência deste Edital se restringe à oferta dos cursos aqui especificados.

- 1.5. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) interessado(a) poderá entrar em contato, em tempo hábil, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio dos e-mails: <projetomulherdefibra@ifro.edu.br> ou <dpdex@ifro.edu.br>, ou ainda pelo WhatsApp (69) 9.9303-5424.
- 1.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró - Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.
- 1.7. As demais informações relacionadas a este certame permanecem inalteradas.
- 1.8. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 07/10/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2800182** e o código CRC **D6C25430**.